



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

(A CÂMARA MUNICIPAL vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, pela passagem do Dia do Office Boy, a ser celebrado em 13 de abril)

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

Em 13 de abril será comemorado o dia do Office-boy, profissão que demanda agilidade e eficiência.

Eles são ágeis, eficientes e conhecem a cidade de ponta a ponta.

A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) descreve-os como 'aqueles que transportam correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das instituições'. Também fazem serviços bancários, de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários. Como se não bastasse ainda auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos de escritório e transmitem mensagens orais e escritas. Haja disposição para tanto trabalho.

Ainda bem que energia eles têm de sobra, pois a maioria é bem jovem, alguns inclusive, em seu primeiro emprego.

Não é incomum ouvir histórias de pessoas bem sucedidas que relatam ter sido contratado como office boy e que, devido ao empenho demonstrado na empresa, foi galgando outros postos, alguns chegando a cargos de diretoria e chefia.

Esta moção visa reconhecer o mérito destes trabalhadores e diante do exposto, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, pela passagem do Dia do Office Boy, a ser celebrado em 13 de abril e que, do deliberado, seja dada ciência a estes trabalhadores através da imprensa local.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 06 de abril de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR  
Vereador - ANTÔNIO CARLOS JUNIOR

